



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA
(4ª Bda Estrt/1908)
BRIGADA 31 DE MARÇO**

**TERMO ADITIVO Nº 12/2024
(NUP 64301.003893/2023-38)**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 49/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DO COMANDO DA 4ª BRIGADA
DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA E A
EMPRESA GRUPO LRC LIMPEZA
CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **COMANDO 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA**, com sede na Rua Mariano Procópio, 970, Bairro Mariano Procópio, na cidade de Juiz de Fora /MG, inscrito no CNPJ sob o nº 09.595.886/0001-38 (160111) e 09.595.886/0002-19 (167111), neste ato representado pelo Sr. **CEZÁRIO PEREIRA DOS ANJOS NETO – Tenente-Coronel**, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 118, de 26 de junho de 2024, do Cmdo 4ª Bda Inf L Mth, inscrito no CPF nº 052.824.667-40, portador da Carteira de Identidade nº 011.480.234-1 MD/EB, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GRUPO LRC LIMPEZA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: 24.058.000/0001-00, Inscrição Estadual nº 001087458.00-56, com endereço na Rua São Mateus, nº 357, São Mateus - Juiz de Fora/MG, CEP: 36.025-000, Telefones (32)9 8865-4100 / (32)3215-0004, representada pelo Sr. **MAURO LUCIO CANIATO**, CPF 447.481.336-20, Identidade nº M 5.440.287 – SSP/MG, e-mail: contatomlc@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **64301.003893/2023-38** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão nº 10/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 49/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **14/08/2024 a 14/08/2025**, nos termos do art. 57, §1º da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme previsão constante no item 2.1 do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação permanece inalterado, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160111 / 167111

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171423

Elemento de Despesa: 339039

PI: C4ENMILCAPE

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Será providenciada a publicação resumida deste instrumento de contrato, no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contado do quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, conforme determina o parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente / eletronicamente o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado com as testemunhas de assinatura abaixo indicadas.



Quartel em Juiz de Fora, 10 de julho de 2024.

CONTRATANTE:

**CEZARIO
PEREIRA DOS
ANJOS NETO:
05282466740**

Assinado digitalmente por CEZARIO
PEREIRA DOS ANJOS NETO:
05282466740
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa,
OU=03277610000125, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=CEZARIO
PEREIRA DOS ANJOS NETO:
05282466740
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui.
Data: 2024-08-19 13:26:10
Foxit Reader Versão: 9.5.0

CEZÁRIO PEREIRA DOS ANJOS NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 4ª Bda Inf L Mth

CONTRATADA:

GRUPO LRC LIMPEZA
CONSERVACAO E
HIGIENIZACAO
LTDA:24058000000100

Assinado de forma digital por GRUPO
LRC LIMPEZA CONSERVACAO E
HIGIENIZACAO
LTDA:24058000000100
Dados: 2024.07.31 13:19:32 -03'00'

MAURO LUCIO CANIATO
CPF 447.481.336-20
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

RAQUEL CÉSAR VIEIRA – 3º Sgt
Fiscal do Contrato - Titular

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIANO DE ALMEIDA CAVALLARE**
Data: 16/08/2024 11:56:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANO DE ALMEIDA CAVALLARE – 2º Sgt
Fiscal do Contrato - Substituto

Página de assinaturas



Raquel Vieira
053.704.176-10
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 30 jul 2024
10:48:54 |  | CMDO BDA INF L MTH criou este documento. (Empresa: Cmdo 4ª Bda Inf L Mth, CNPJ: 09.595.886/0001-38, Email: contrato4bdamth@gmail.com) |
| 30 jul 2024
12:19:12 |  | Raquel César Vieira (Celular: +5532988311438, CPF: 053.704.176-10) visualizou este documento por meio do IP 189.40.87.169 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 30 jul 2024
12:21:59 |  | Raquel César Vieira (Celular: +5532988311438, CPF: 053.704.176-10) assinou este documento por meio do IP 189.40.87.169 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |

